

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**4.395/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023**

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NOS LEITOS DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. PAULO DE SOUZA, CONFORME LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**FONTE DE RECURSO:**Recurso Próprio.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**LICITANTE VENCEDOR, ITEM HOMOLOGADO E VALOR TOTAL:**

D J DA SILVA – CNPJ: 44.567.389/0001-27, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 01, 07 e 08, com valor total de 11.720,00 (onze mil, setecentos e vinte reais).

GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA – CNPJ: 16.620.059/0001-12, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor no item: 03, com valor total de 800,00 (oitocentos reais).

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 06.281.452/0001-75, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor no item: 04, com valor total de 1.833,30 (um mil, oitocentos e trinta e três reais, e trinta centavos).

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA– CNPJ: o 30.231.212/0001-40, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 05, 09 e 10, com valor total de 73.169,00 (setenta e três mil, cento e sessenta e nove reais).

TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI – CNPJ: 21.592.515/0001-06, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 02, e 06, com valor total de 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

**O ITEM de nº 11** foi declarado FRACASSADO, de acordo com as informações constantes na ata da sessão, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

**HOMOLOGAÇÃO:**Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada as licitantes acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, em 17 de março de 2023.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**C0C2B2A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2023. Edição 2994  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>